

Arrecadação Sitafe/DA - Defeito #401

Geração de duas cotas quando não é possível 3 cotas

13/01/2026 11:25 - Alisson Cleiton dos Santos

| | | | |
|------------------------|----------------|------------------------|-------------|
| Situação: | Resolvida | Início: | 19/01/2026 |
| Prioridade: | Normal | Data prevista: | 29/01/2026 |
| Atribuído para: | Diego Rivelino | % Terminado: | 100% |
| Categoria: | | Tempo estimado: | 0:00 hora |
| Versão: | | Tempo gasto: | 40:00 horas |

Descrição

Verifica porque o IPVA de 2026 do Renavam 1157754977 não gerou em 2 cotas já que o valor mínimo não possível gerar em 3 cotas mas em 2 é possível.

Subtarefas:

Melhoramento # 478: Atualizar subprograma na produção B30015LS Fechada

Melhoramento # 553: Acompanhamento Técnico para Avaliação da Geração de 2 Cotas com Reu... Fechada

Histórico

#1 - 13/01/2026 11:25 - Alisson Cleiton dos Santos

- Arquivo clipboard-202601131125-tstqt.png adicionado

D30015IV - LANÇAMENTO ATUALIZADO EM 01/01/2026 . POR: B30015LS

| | | |
|--|---|---|
| Nº Guia Lançamento 20260200047898 | Nº Parc. 00 | Nome / Razão Social AMANDA CAROLINA SIKORSKI |
| Tipo Devedor CPF | Original Data Vencimento 30/04/2026 | Atualizado Data Vencimento 27/02/2026 |
| Nº Devedor 863913562-20 | Valor Principal 649,52 | Valor Atualizado 584,56 |
| Tipo Complemento CÓDIGO RENAVAM | Valor Multa 0,00 | Valor Multa 0,00 |
| Nº Complemento 1157754977 | Valor Juros 0,00 | Valor Juros 0,00 |
| Receita 2120 | Valor Acréscimo 0,00 | Valor Acréscimo 0,00 |
| Mês/Ano Ref. 01/2026 | Valor Total Lançamento 649,52 | Valor Total Lançamento 584,56 |
| Município 110020 | | |
| Código Situação Lançamento 01 NAO PAGO | | Nº Guia Redirecionada |
| Baixa Especial | | |
| Origem Observ. Dare Fechar | | |

#2 - 13/01/2026 12:41 - Diego Rivelino

- Situação alterado de Nova para Em andamento

□ Análise (em andamento).

A análise da demanda foi iniciada.

Encontra-se em andamento a verificação dos requisitos, a avaliação dos impactos e a identificação da causa raiz do problema. Após a conclusão dessa etapa, serão definidas e implementadas as ações necessárias para a correção.

#3 - 13/01/2026 01:22 - Diego Rivelino

- Situação alterado de Em andamento para Resolvida

□ Análise concluída

A demanda foi analisada e, após a correta compreensão da regra de negócio, o cenário foi esclarecido e resolvido sem necessidade de alteração no código.

O tratamento segue o disposto na OS:41243, conforme o Art. 31 do Decreto nº 18.348/2013, que estabelece:

O pagamento do imposto poderá ser feito em até 3 (três) cotas mensais e sucessivas, sendo que o valor mínimo de cada cota deverá corresponder a 2 (duas) UPF/RO.

Para o exercício de 2026, considerando a UPF/RO no valor de R\$ 124,46, temos:

Valor mínimo por cota:

$$124,46 \times 2 = \text{R\$ } 248,92$$

Valor mínimo para permitir parcelamento em 3 cotas:

$$248,92 \times 3 = \text{R\$ } 746,76$$

Assim, os valores ficam definidos da seguinte forma:

R\$ 746,76 – Cota única

R\$ 248,92 – 1^a cota

R\$ 248,92 – 2^a cota

R\$ 248,92 – 3^a cota

Portanto, somente valores iguais ou superiores a R\$ 746,76 permitem o lançamento em cotas, estando o comportamento do sistema em conformidade com a regra legal vigente.

#4 - 14/01/2026 08:22 - Alisson Cleiton dos Santos

- *Situação alterado de Resolvida para Nova*

Vamos utilizar a literalidade da lei "imposto poderá ser feito em até 3 (três) cotas mensais e sucessivas", ou seja, se o valor atender a geração de 2 cotas, vamos gerar as 2 cotas, apenas na revisão de lançamento de ipva. Não iremos alterar a geração de IPVA anual.

#5 - 14/01/2026 09:55 - Diego Rivelino

- *Situação alterado de Nova para Em andamento*

□ Análise em andamento.

Em atenção ao encaminhamento, informo que o entendimento foi devidamente analisado.

Será realizada avaliação técnica da regra de parcelamento, considerando a literalidade do Art. 31 do Decreto nº 18.348/2013, especialmente no que se refere à possibilidade de geração de até três cotas mensais e sucessivas, conforme o valor apurado no lançamento.

A partir dessa análise, serão promovidos os ajustes necessários exclusivamente no processo de revisão de lançamento do IPVA, conforme orientação, sem impacto na rotina de geração anual do imposto.

Após a implementação, os cenários serão testados e validados para garantir aderência integral à regra legal e ao comportamento esperado pelo negócio.

Assim que concluída a análise e os ajustes, retornarei com o posicionamento técnico final.

#6 - 14/01/2026 01:53 - Diego Rivelino

□ Análise concluída.

Após análise do processo de revisão do IPVA, foram identificados os subprogramas responsáveis pelo tratamento dos lançamentos e das cotas (**B30015AN, B30015LR e B30015LS**), conforme fluxo **B30015AN → B30015LR → B30015LS** .

Ficou definido que os ajustes necessários serão realizados, com atuação principal na manutenção das cotas, e que todo o fluxo será validado por meio do programa **DG215AN** .

O cenário encontra-se mapeado e o processo seguirá para a fase de testes.

#7 - 15/01/2026 01:35 - Diego Rivelino

□ Testes conduzidos:

Após os ajustes, serão realizados testes para validar a solução sem impactos adicionais.

Sem reusar guia de lançamento:

□ Gerar IPVA de 2 cotas com valor de duas UPFs;

□ Gerar IPVA com valor inferior a 2 upfs;

- Gerar IPVA de 3 cotas, padrão do sistema;
- Gerar IPVA de registro já calculado, tanto de 2 e 3 cotas.

Dando continuidade para repetir todos os testes, agora reusando a guia de lançamento.

#8 - 19/01/2026 11:25 - Diego Rivelino

Adequação no B30015LS para geração dinâmica de 2 ou 3 cotas conforme valor mínimo legal

Foi implementada melhoria no subprograma B30015LS para permitir a geração automática de 2 ou 3 cotas, de acordo com o valor mínimo legal permitido por cota (2 UPF), respeitando integralmente a regra normativa vigente.

A nova lógica avalia:

- O valor total do IPVA informado;
- O valor mínimo por cota (2 UPF);
- A quantidade de cotas solicitada (2 ou 3);

Caso o valor total não seja suficiente para atender o mínimo exigido para 3 cotas, mas seja suficiente para 2 cotas, o sistema ajusta automaticamente a quantidade de cotas para 2, garantindo a elegibilidade ao parcelamento. Quando o valor atende ao mínimo para 3 cotas, mantém-se o parcelamento em 3 cotas. Caso não atenda ao mínimo para 2 cotas, o lançamento segue para tratamento de cota única.

Durante o desenvolvimento foram realizados testes contemplando os seguintes cenários:

- Valor inferior ao mínimo permitido para parcelamento;
- Valor suficiente para 2 cotas;
- Valor suficiente para 3 cotas.

Em todos os cenários o comportamento observado foi o esperado, sem impacto negativo nos demais fluxos de lançamento.

A implementação mantém compatibilidade com as regras existentes e não altera a lógica de cálculo de valores, apenas a elegibilidade e definição dinâmica da quantidade de cotas.

#9 - 19/01/2026 11:25 - Diego Rivelino

□ Encaminhamento para Implementação em Produção.

A solução validada foi encaminhada para implantação em produção, aguardando a execução da subtarefa [#478](#).

#10 - 26/01/2026 01:01 - Diego Rivelino

Análise Técnica — Execução de Testes Funcionais (Cotas IPVA / Reutilização de Guia)

Foram conduzidos testes funcionais após os ajustes implementados, com o objetivo de validar o correto comportamento das regras de geração de IPVA, sem impactos colaterais no fluxo existente.

Os testes foram realizados principalmente via subprograma, garantindo a validação das regras implementadas. A execução pelos diálogos D30015J2 e D30015J3 foi utilizada apenas no cenário de reutilização de guia.

Sem reutilização de guia de lançamento, foram contemplados os seguintes cenários:

Geração de IPVA em 2 cotas com valor equivalente a duas UPFs;

Geração de IPVA com valor inferior a 2 UPFs;

Geração de IPVA em 3 cotas, conforme padrão do sistema;

Geração de IPVA para registro já previamente calculado, validando tanto 2 quanto 3 cotas.

Todos esses cenários apresentaram comportamento conforme esperado quando executados via subprograma.

Na sequência, foi iniciado o teste de reutilização da guia de lançamento via diálogos D30015J2/D30015J3, sendo este o único cenário que não ocorreu conforme o esperado. Diante disso, foi aberta nova análise técnica para identificar a causa do desvio no fluxo de reaproveitamento da guia e definir os ajustes necessários.

#11 - 26/01/2026 01:09 - Diego Rivelino

Acompanhamento Técnico para Avaliação da Geração de 2 Cotas com Reutilização de Guia

Em virtude do desvio identificado no cenário de reutilização da guia via diálogo, foi necessário o acompanhamento técnico do servidor **Marcel Macedo**, com foco específico na avaliação da viabilidade de geração de 2 cotas aproveitando a guia de lançamento existente.

O acompanhamento teve como objetivo apoiar a análise do fluxo envolvido, esclarecer pontos da regra de negócio e compreender o comportamento da integração entre diálogos, programas e subprogramas relacionados ao reaproveitamento da guia, subsidiando a investigação da causa raiz e os possíveis ajustes necessários para atendimento da regra solicitada.

#12 - 27/01/2026 01:40 - Diego Rivelino

□ Desenvolvimento / Correção.

Após o acompanhamento técnico realizado, foi confirmada a viabilidade da geração de 2 ou 3 cotas com reutilização de guia já existente. A análise do fluxo, bem como da regra de negócio e da integração entre diálogos, programas e subprogramas, permitiu identificar os pontos necessários para adequação do processo.

Como encaminhamento, o subprograma B30015LS encontra-se em fase de ajustes, com o objetivo de atender corretamente o cenário de reutilização da guia para geração de múltiplas cotas, garantindo aderência à regra solicitada e eliminando o desvio anteriormente identificado.

Os ajustes em andamento visam assegurar o correto reaproveitamento da guia de lançamento, bem como o comportamento esperado nas integrações envolvidas.

#13 - 28/01/2026 01:27 - Diego Rivelino

□ Desenvolvimento / Correção — Concluído

Implementada a geração automática de duas cotas, respeitando o valor mínimo permitido, tanto reutilizando a guia existente quanto criando novos lançamentos quando necessário.

Quando não há elegibilidade, o fluxo permanece conforme o legado, realizando apenas a atualização dos lançamentos já existentes.

Os testes foram realizados com valores abaixo do permitido e entre o mínimo e máximo, por meio do subprograma B30015LS, utilizando objeto preparado para validação, bem como pelo diálogo D30015J2, onde é exibido o resultado da busca e, após solicitação de revisão, estando dentro da regra, as cotas são geradas conforme solicitado.

Todos os testes foram concluídos com sucesso.

Aguardando homologação a ser realizada na subtarefa [#478](#).

#14 - 29/01/2026 12:05 - Diego Rivelino

- Situação alterado de *Em andamento* para *Resolvida*

□ Finalização da Ordem de Serviço.

A ordem de serviço foi finalizada com sucesso, com todas as atividades concluídas e pendências resolvidas.

Arquivos

clipboard-202601131125-tstqt.png

56,6 KB

13/01/2026

Alisson Cleiton dos Santos